



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0116/2013

PREGÃO PRESENCIAL RP: 066/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE NOBREAKS BIFÁSICOS PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

FICHA	DOTAÇÃO
27	02.16.01.04.122.0005.2001.4.4.90.52.00
39	02.16.02.04.122.0007.2142.4.4.90.52.00
49	02.16.03.04.124.0008.2141.4.4.90.52.00
54	02.16.04.04.131.0008.2002.4.4.90.52.00
64	02.17.01.04.122.0005.2003.4.4.90.52.00
70	02.17.01.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
84	02.17.02.04.126.0011.2008.4.4.90.52.00
92	02.17.02.04.244.0005.2046.4.4.90.52.00
108	02.17.03.04.122.0005.2052.4.4.90.52.00
115	02.17.03.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
143	02.18.01.04.122.0005.2143.4.4.90.52.00
151	02.18.01.04.123.0010.2003.4.4.90.52.00
157	02.18.01.04.123.0010.2144.4.4.90.52.00
162	02.18.01.04.129.0010.2145.4.4.90.52.00
166	02.18.01.04.129.0010.2146.4.4.90.52.00
179	02.19.01.04.122.0005.2003.4.4.90.52.00
187	02.19.01.06.182.0022.2147.4.4.90.52.00
193	02.19.02.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
215	02.19.03.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
222	02.19.03.04.122.0005.2148.4.4.90.52.00
228	02.19.04.18.122.0005.2141.4.4.90.52.00
233	02.19.04.18.452.0020.2088.4.4.90.52.00
277	02.19.05.18.541.0026.2049.4.4.90.52.00
286	02.19.06.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
333	02.20.02.08.122.0005.2141.4.4.90.52.00
341	02.20.02.08.243.0005.2066.4.4.90.52.00
346	02.20.02.08.244.0005.2067.4.4.90.52.00
358	02.20.04.08.243.0023.2071.4.4.90.52.00
364	02.20.04.08.243.0023.2072.4.4.90.52.00
377	02.20.04.08.244.0023.2073.4.4.90.52.00
383	02.20.04.08.244.0023.2074.4.4.90.52.00
393	02.20.04.08.244.0023.2133.4.4.90.52.00
398	02.20.04.08.244.0023.2149.4.4.90.52.00
411	02.20.04.08.244.0024.2083.4.4.90.52.00
416	02.20.04.08.244.0024.2134.4.4.90.52.00
421	02.20.04.08.422.0024.2084.4.4.90.52.00
429	02.20.05.04.122.0005.2141.4.4.90.52.00
443	02.20.05.13.392.0031.2056.4.4.90.52.00
499	02.20.06.27.122.0005.2141.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

545	02.21.02.10.122.0019.2100.4.4.90.52.00
567	02.21.02.10.301.0015.2110.4.4.90.52.00
573	02.21.02.10.301.0015.2111.4.4.90.52.00
582	02.21.02.10.301.0015.2135.4.4.90.52.00
589	02.21.02.10.301.0015.2136.4.4.90.52.00
597	02.21.02.10.301.0018.2112.4.4.90.52.00
608	02.21.02.10.302.0016.2118.4.4.90.52.00
620	02.21.02.10.302.0016.2126.4.4.90.52.00
626	02.21.02.10.302.0016.2137.4.4.90.52.00
634	02.21.02.10.303.0015.2114.4.4.90.52.00
639	02.21.02.10.305.0015.2113.4.4.90.52.00
647	02.21.02.10.305.0017.2123.4.4.90.52.00
653	02.21.02.10.305.0017.2124.4.4.90.52.00
660	02.21.02.10.305.0017.2140.4.4.90.52.00
669	02.22.01.12.122.0005.2003.4.4.90.52.00
706	02.22.02.12.361.0014.2024.4.4.90.52.00
710	02.22.02.12.361.0014.2028.4.4.90.52.00
724	02.22.02.12.365.0014.2025.4.4.90.52.00
732	02.22.02.12.366.0014.2026.4.4.90.52.00
737	02.22.02.12.367.0014.2027.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 21/10/2013, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento o qual foi adjudicado os itens as seguintes empresas vencedoras:

Empresa: TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.452.421/0001-28

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	75	UN	<u>NOBREAK 600VA/W</u> <u>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:</u> 1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.; 2. Potência de saída nominal mínima VA/W: 600 (volts-ampères) / 250 (watts); 3. Forma de onda semi-senoidal; 4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD; 5. O nobreak deverá ser controlado por microprocessador digital; 6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário; 7. Autonomia mínima à plena carga: 10 minutos;	NHS – MODELO MINI III	276,00	20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>8. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);</p> <p>9. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;</p> <p>10. Frequência de entrada: 60 Hz;</p> <p>11. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;</p> <p>12. Tensão de saída: 120Vac;</p> <p>13. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;</p> <p>14. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;</p> <p>15. Painel com sinalizações visuais das condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;</p> <p>16. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do nível de bateria no modo inversor;</p> <p>17. Deverá possuir função “mudo” para inibir o alarme sonoro da campainha;</p> <p>18. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;</p> <p>19. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;</p> <p>20. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;</p> <p>21. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;</p> <p>22. Deverá ser fornecido com bateria(s) VRLA selada(s) e livre(s) de manutenção. A(s) bateria(s) deverá(ão) ser instalada(s) no interior do gabinete do nobreak, não sendo permitido a instalação da(s) mesma(s) em banco(s) externo(s);</p> <p>23. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;</p> <p>24. Garantia mínima de 24 meses para o nobreak e baterias;</p> <p>25. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;</p> <p>26. A empresa fornecedora deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.</p> <p>27. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;</p> <p>28. Deve a proponente apresentar declaração de assistência técnica autorizada, constando que aceita</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		e acata os termos de garantia conforme estipulado no edital;			
VALOR TOTAL R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)					

Empresa: Pedro L. G. Melges Comércio e Serviços - EPP
CNPJ: 11.972.497/0001-26

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	20	UN	<p><u>NOBREAK 1200 VA/W</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.;2. Potência de saída nominal mínima VA/W : 1.200 (volts-ampères) / 600 (watts);3. Forma de onda semi-senoidal;4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD.5. O nobreak deverá ser controlado por microprocessador digital.6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário.7. O nobreak deverá realizar desligamento por carga mínima, para evitar descarga total das baterias.8. Autonomia mínima à plena carga: 12 minutos;9. Poderá ser fornecido banco adicional de baterias (externo) para atender a autonomia à plena carga de 20 minutos. O banco externo de baterias deverá ser do mesmo padrão construtivo do nobreak;10. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);11. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;12. Frequência de entrada: 60 Hz;13. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;14. Tensão de saída: 120Vac;15. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;16. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;17. Painel com sinalizações visuais das condições	MGL POWER EA 200	787,00	15.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;</p> <p>18. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do nível de bateria no modo inversor;</p> <p>19. Deverá possuir função “mudo” para inibir o alarme sonoro da campainha;</p> <p>20. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;</p> <p>21. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;</p> <p>22. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;</p> <p>23. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;</p> <p>24. Deverá ser fornecido com baterias VRLA seladas e livres de manutenção;</p> <p>25. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;</p> <p>26. Garantia mínima de 12 meses para o nobreak e banco de baterias;</p> <p>27. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;</p> <p>28. A empresa fornecedora deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.</p> <p>29. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;</p> <p>Deve a proponente apresentar declaração de assistência técnica autorizada, constando que aceita e acata os termos de garantia conforme estipulado no edital;</p>			
VALOR TOTAL R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais)					

VALOR TOTAL GERAL R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lagoa Santa, 23 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal